

## PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

O município de Pinheiros estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público que foi contratado por dispensa de licitação o pagamento da ART de elaboração do projeto de pavimento de trecho de saída da sede para Vila Fernandes, cujo valor da dispensa é de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Pinheiros – ES, 28 de setembro de 2021

ARLINDO LOPES DE ASSIS  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte.